



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº 68 / 20
Folha nº 01
Ass.: *[Handwritten signature]*

Pradópolis, aos 30 de Abril e 2020.

**EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
PRADÓPOLIS - SP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTAS) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIDA À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19).

A aquisição se faz necessária para o enfrentamento a Pandemia do Corona Vírus (COVID-19). Após ser decretado Situação de Emergência na Saúde Pública, esta Diretoria vem tomando algumas medidas para prevenir a disseminação do vírus e proteger os colaboradores da Diretoria bem como os cidadãos atendidos pelo setor. Embora as medidas como distanciamento social e atendimento sem aglomeração de pessoas já tenham sido adotadas pelo setor, os casos de infecção e morte pelo vírus vem aumentando diariamente no Brasil e também no Estado de São Paulo.

Assim sendo, conforme orientações dadas e amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde, o uso de máscaras faciais por toda a população faz necessário nesse cenário atual de emergência na saúde pública, como medida preventiva à disseminação do vírus. Porém, existem cidadãos em situação de vulnerabilidade social em todo o país e inclusive em nosso município, que não possuem condições financeiras para adquirir máscaras faciais. Uma alternativa de baixo custo e sustentável, é o uso de máscaras faciais em tecido, que inclusive vem sendo apoiada e indicada pelo Ministério da saúde através de divulgação em diversos meios de comunicação.

Diante dos motivos acima expostos, entendemos que o Departamento de Assistência e Promoção Social deve promover a distribuição de máscaras faciais em tecido para toda a população do município e frisamos ainda a emergência máxima dessa aquisição por se tratar de um produto essencial na prevenção da infecção pelo COVID-19.

A aquisição terá fulcro na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68.120
Folha nº	02
Ass.:	

Face ao exposto e considerando o relevante interesse público de que se reveste a medida postulada, submetemos o presente à superior apreciação de Vossa Excelência para posterior deliberação.

Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ludmila Campos".

Ludmila Campos

Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68 / 20
Folha nº	03
Ass.:	<i>[Signature]</i>

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.

EMPRESA: *Natalia Cristina Alimenes de Oliveira*

ENDEREÇO: *Rua Maria Helena Guindalene Frequetia 649*

CNPJ Nº 32.859.262/0001-00

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Natalia Cristina Alimenes de Oliveira*
(16) 99756-3446

ENTRE LINHAS ARTES @HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	R\$ 3,00

Pradópolis aos 29 / Abril /2020

** 3 mil*

Natalia Oliveira
Assinatura e Carimbo da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo nº 68120
 Folha nº 01
 Ass.: *[Assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.262/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2019	
NOME EMPRESARIAL NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTRELINHAS ARTES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO 11 R Maria Helene Guindaline Fequetia		NÚMERO 649	COMPLEMENTO CASA Ateli	
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Bela Vista	MUNICÍPIO PRADOPOLIS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO natgimenes@hotmail.com		TELEFONE (16) 3981-2389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:47:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	68 /20
Folha nº	05
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836
CNPJ: 32.859.262/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:14 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **D38B.3CF8.2E6C.62C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo nº 68.100
Folha nº 06
Ass.: *[Handwritten signature]*

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.859.262

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25618624	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/04/2020 16:56:31	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº	68.20
Folha nº	07
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.859.262/0001-00

Certidão nº: 9999093/2020

Expedição: 27/04/2020, às 16:58:53

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.859.262/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

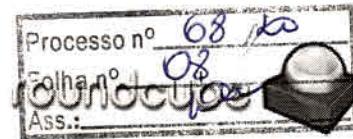
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.

Assunto: **RES: solicitação de orçamento mascaras**
 De: Patricia Martins <confeccoespatricia@outlook.com.br>
 Para: Bruno Louzada Franco <gabinete@pradopolis.sp.gov.br>
 Data: 2020-04-23 11:30



Bom dia Bruno!

O item solicitado (1- MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO OU SEJA DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERÁ COBRIR _ A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTÁVEIS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS

Quantidade: até 10.000)

Valor unitário R\$ 3,00

Prazo entrega total de 10 dias; ou parcial a pedido do cliente (vai ficando pronto já vou entregando),

Pagamento semanal ou conforme combinado;

Grato Att.:

Enviado do [Email para Windows 10](#)

Admin. Gilson Martins

Confecções PATYCON

(16) 3251-4336

(16) 99258-1202



De: Bruno Louzada Franco

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2020 10:35

Para: confeccoespatricia@outlook.com.br

Assunto: solicitação de orçamento mascaras

Bom dia Gilson

Conforme contato telefonico, solicito orçamento do seguinte item:

1- MÁSCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO OU SEJA DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERÁ COBRIR _ A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTÁVEIS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS

Quantidade: até 10.000

Deverá constar na proposta o prazo de entrega da produção.

att.

23/04/2020

Roundcube Webmail :: RES: solicitação de orçamento mascaras

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Pradópolis
(16) 3981-9900

Processo nº	68 /100
Folha nº	09
Ass.:	



Pesquisar e-mail

Processo nº 68 /20

Folha nº 10

Ass.: Or

Escrever

Caixa de entrada 346

Com estrela

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos 1

Categorias

Mat. de Construção

Mat. de Escritório

Material Elétrico

Óleo e Filtro

Oxigenio Medicinal



Prefeitura

+

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo

Lição máscaras

Caixa de entrada x

Raphael B.Lopes <raphael@r7grafica.com.br>

para mim

Segue orçamento referente a licitação das máscaras
Qualquer coisa estou a disposição

Att.,

Raphael Lopes

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

Bom dia!

Recebido.

Boa tarde!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº 08 / 20
Folha nº 11
Ass.: [Signature]

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.

EMPRESA: R7 GRÁFICA, COMUNICAÇÃO E BRINDES EIRELI

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 471

CNPJ Nº 23.769.265/0001-54

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: MÁRCIA APARECIDA BONISSONI LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	1500	R\$ 3,00 10.000

Pradópolis aos 28 de Abril /2020

Assinatura e Carimbo da Empresa

23 769 265/0001-54

R7 GRAFICA COMUNICAÇÃO
E BRINDES EIRELI - EPP

RUA SANTO ANTONIO, N.º 471
CENTRO - CEP 14850-000

PRADÓPOLIS - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº 63
Folha nº 12
Ass.: *[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.769.265/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/12/2015

NOME EMPRESARIAL
R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
471

COMPLEMENTO

CEP
14.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRADOPOLIS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDSON@R7.COM.BR

TELEFONE
(16) 9211-8208

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2020 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Processo nº	68 20
Folha nº	13
Ass.:	PA

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 23.769.265/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040156121-47

Data e hora da emissão 30/04/2020 09:09:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Página 1 de 1

Processo nº	68 / 100
Folha nº	14
Ass.:	PL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.769.265/0001-54
Certidão nº: 10132790/2020
Expedição: 30/04/2020, às 09:11:17
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.769.265/0001-54**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68.10
Folha nº	15
Ass.:	DR

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.****EMPRESA:** Valquíria Jorge Gimenes
ENDEREÇO: José Constantino, nº 160-B, Jd. Paulista**CNPJ Nº** 24.443.292/0001-03**RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** Valquíria Jorge Gimenes
Tel.: 16-99213 6595
Email: valquiria.jorge@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	R\$ 3,00

1.500

Pradópolis aos 24 / Abil /2020
Assinatura e Carimbo da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n° 68 / 20
 Folha n° 16
 Ass.: *DW*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.443.292/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2016
NOME EMPRESARIAL VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANTINHO DAS ARTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Jose Constantino		NÚMERO 166	COMPLEMENTO *****
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	MUNICÍPIO PRADOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO valquiria.joyce@gmail.com		TELEFONE (16) 3981-4464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:49:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo nº 68.100
Folha nº 17
Ass.: [Signature]

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.443.292

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	25618637	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/04/2020 16:58:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.		
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio		

Processo n°	68 /20
Folha nº	Pág. 18 de 1
Ass.:	<i>pr</i>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALQUIRIA JOYCE GIMENES MOURA 34033894802 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.443.292/0001-03

Certidão nº: 9998963/2020

Expedição: 27/04/2020, às 17:02:12

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALQUIRIA JOYCE GIMENES MOURA 34033894802 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.443.292/0001-03**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº 68.120
Folha nº 19
Ass.: *DB*

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.****EMPRESA:** *Candida Maria Gacé Frey***ENDEREÇO:** *Rua Rui Barbosa 373 Centro***CNPJ Nº** *36.992.254/0001-80***RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** *Candida Maria Gacé Frey*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	R\$ 3,00

Pradópolis aos 24 / 04 /2020*3.000 máscaras*

Assinatura e Carimbo da Empresa

*Candida**39814691 - 992863660*

Processo nº	68
Folha nº	20
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.992.254/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 23/04/2020
NOME EMPRESARIAL CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANDIDA COSTUREIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUI BARBOSA	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****
CEP 14.850-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO PRAZOPOLIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (16) 3981-4691
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2020 às 16:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	68.120
Folha nº	21
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898
CNPJ: 36.992.254/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:13 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **274E.C1B7.6AAF.4DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo n° 68.150
Folha n° 22
Ass.: *[Handwritten signature]*

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.992.254

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25618635

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2020 16:57:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.992.254/0001-80

Certidão nº: 9999294/2020

Expedição: 27/04/2020, às 17:01:34

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.992.254/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68/20
Folha nº	24
Ass.:	Pr

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.**EMPRESA: *Ateliê da Ro*ENDEREÇO: *José Augusto de Oliveira Campos 564*CNPJ Nº *36.993.603/0001-89*RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: *Rorângela Vendite*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	R\$ <i>3,00</i>

Pradópolis aos 24/04/2020** 3.000 máscaras**Rorângela Vendite*

Assinatura e Carimbo da Empresa

*rorangelavendite@yahoo.com.br**991671161**3981-3482*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n° 60120
Folha nº 25
Ass.: *[Assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.993.603/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2020

NOME EMPRESARIAL
ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ATELIE DA RO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS

NÚMERO
564

COMPLEMENTO
CASA

CEP
14.850-000

BAIRRO/DISTRITO
JD PAULISTA

MUNICÍPIO
PRADOPOLIS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROSANGELAVENDITE@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(16) 3981-3482

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:48:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal



CERTIDÃO

nº

X6

Pn



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810
 CNPJ: 36.993.603/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:52:33 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **74F6.0427.84E4.BC9B**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo n°	66.20
Folha n°	27
Ass.	AN

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.993.603

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25618631

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2020 16:57:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



Processo nº 68.120
Folha nº 28
Ass.: *[Signature]*

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.993.603/0001-89

Certidão nº: 9999164/2020

Expedição: 27/04/2020, às 16:59:52

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **36.993.603/0001-89**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68.20
Folha nº	29
Ass.:	<i>[Signature]</i>

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO EM PREVENÇÃO AO COVID 19.

EMPRESA: Neto Confecções

ENDEREÇO: R. Santo Antônio 232

CNPJ nº 33.737.823/0001-53

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Ivonete das Matush Chinko

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR
01	MASCARA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, OU SEJA, DUAS CAMADAS DE PANO (DUPLA FACE) EM TECIDO 100% ALGODÃO, DEVERA COBRIR A BOCA E O NARIZ, BEM AJUSTAVEIS AO ROSTO, COM ELASTICO OU FITAS ATRAS DAS ORELHAS OU NA NUCA, SEM ESPAÇOS NAS LATERAIS.	Und	R\$ 3,00

Pradópolis aos 24 / Abril /2020

* 3.000 Ivonete das Matush Chinko

Assinatura e Carimbo da Empresa

Neto.matush@mail.com

99188.1799

Processo n° 68.200
Folha 1º 30
Ass.: Pa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.737.823/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/05/2019

NOME EMPRESARIAL
IVONETE SEBASTIANA DA MATTÀ CHINKO 09670588804

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NETE CONFECGUES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
232

COMPLEMENTO

CEP
14.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRADOPOLIS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
nete.matta@gmail.com

TELEFONE
(16) 9188-1799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 16:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº	68.100
Folha nº	31
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804
CNPJ: 33.737.823/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:57 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **20A3.4738.6E9C.63B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Processo nº	08/...
Folha nº	32
Ass.:	

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.737.823

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25618629

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/04/2020 16:56:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



Processo n.º 68.20
Folha nº 33
Ass.: DR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.737.823/0001-53

Certidão nº: 9999123/2020

Expedição: 27/04/2020, às 16:59:17

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.737.823/0001-53**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº 6810

Folha nº 31

Ass.: *Nr*

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00382/20	24/04/2020	AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINTAS) MÁSCARAS FACIAIS
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO
24/04/2020	30/04/2020	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	055.002.677 MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO	Unid.	23500

PROONENTES

CÓDIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
14534	R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI - EPP	3,00	70.500,00
17961	NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836	3,00	70.500,00
17962	IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804	3,00	70.500,00
17963	ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810	3,00	70.500,00
17964	CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898	3,00	70.500,00
17965	VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802	3,00	70.500,00
17972	PATRICIA APARECIDA COLLOCA MARTINS	3,00	70.500,00
PROONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
17972	PATRICIA APARECIDA COLLOCA MARTINS	3,00	70.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3,00	70.500,00

RELAÇÃO DE PROONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROONENTES	VALOR
14534	R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI - EPP	23.769.265/0001-54
17961	NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836	32.859.262/0001-00
17962	IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804	33.737.823/0001-53
17963	ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810	36.993.603/0001-89
17964	CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898	36.992.254/0001-80
17965	VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802	24.443.292/0001-03
17972	PATRICIA APARECIDA COLLOCA MARTINS	21.631.180/0001-80

RELAÇÃO DOS PROONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROONENTES	VALOR
17972	PATRICIA APARECIDA COLLOCA MARTINS	70.500,00
TOTAL DOS PROONENTES VENCEDORES		70.500,00

Aprovado por:

Digitador (a)
DALILA APARECIDA ROSSATELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68 / 20
Folha nº	35
Ass.	<i>[Signature]</i>

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando a necessidade da medida postulada, à Contadoria Municipal para informar sobre a existência de dotação orçamentária para suportar o pagamento de eventual **AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTAS) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19).**


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68 /20
Folha nº	36
Ass.t	Dar

Pradópolis, aos 30 de Abril de 2020.

Senhor Prefeito:

Após análise da matéria informamos a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a necessária previsão de ingresso de recursos financeiros para suportar o pagamento de eventual obrigação a ser assumida - sob a dotação:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

02 PODER EXECUTIVO

02 06 DEPARTAMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCI

020601 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0019 ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0019 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL

08 244 0019 2011 0002 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

255 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

É a informação.

ALEX AP. MORONTA
Contador Informante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/04/2020

Processo nº 68 / 20
Folha nº 37
Ass.: *[Signature]*

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenrado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				DEPARTAMENTO MUNIC. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCI				
020601				DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244	0019			ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244	0019	2011		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
08 244	0019	2011	0002	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL				
255		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GR.1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
	0.01.00	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		716.505,51		783.494,49	
					114.817,60		668.676,89	
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
					716.505,51		783.494,49	
					114.817,60		668.676,89	
TOTAL GERAL					1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
					716.505,51		783.494,49	
					114.817,60		668.676,89	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68 /20
Folha nº	38
Ass.	<i>[Signature]</i>

Pradópolis , aos 30 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando a necessidade da medida postulada, à Procuradoria Jurídica Municipal para parecer referente processo de dispensa que será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no parágrafo único, do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Processo nº 6820
Folha nº 39
Ass.: [Signature]

Estado de São Paulo
CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

PARECER JURÍDICO Nº 61/2020

Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 039/2020

Interessada: Departamento de Assistência e Promoção Social

Assunto: Aquisição de 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) máscaras faciais confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, cujo modelo deverá cobrir a boca e o nariz , sendo bem ajustadas ao rosto, com elástico ou fitas atrás das orelhas ou nuca e sem espaços laterais, para a distribuição a população do Município de Pradópolis como medida preventiva à contaminação do coronavírus (covid.-19)

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO para eventual aquisição de 23.500 (vinte e três mil e quinhentas) máscaras faciais confeccionadas em tecido duplo 100% algodão, cujo modelo deverá cobrir a boca e o nariz , sendo bem ajustadas ao rosto, com elástico ou fitas atrás das orelhas ou nuca e sem espaços laterais, para a distribuição a população do Município de Pradópolis como medida preventiva à contaminação do coronavírus (covid.-19).

A dispensa de licitação se fundamenta na hipótese do art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

É o breve relato. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO - HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 inciso IV da Lei 8.666/93)

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do Procedimento nº 39/2020 em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de assessoria jurídica prestar



prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Departamento solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Como acentua o Professor Edson Jacinto da Silva:

"O advogado público, quando chamado a dar uma consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitirá o ato administrativo de cunho decisório." (Manual do Assessor Jurídico Municipal, 7. ed., Leme: JH Mizuno, 2017, p. 461)

Cumpre ao administrador municipal observar as determinações legais e a jurisprudência do E. TCE/SP quanto aos requisitos, nos casos autorizados por lei.

No tocante à questão procedural, verificamos que o presente pedido de dispensa de licitação encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto (fls.1-2) emanada da Sra. Diretora do Departamento de Assistência e Promoção Social.

A dispensa de licitação de acordo com Lei n.º 8.666/93. A licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24. Em todos os casos, configura-se a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível. No entanto, por comando normativo expresso, o procedimento licitatório estaria dispensado. As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Processo nº 68/20

Folha nº 11

Estado de São Paulo
CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Em relação a esse tema, há ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 11/2009, do Advogado Geral da União, com o seguinte teor:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 11/2009

A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO.

REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário

A contratação apresentada é justificada pelas seguintes razões: 1 – prevenção de controle do coronavírus; 2 - proteção de vulneráveis e 3 – Proteção da Saúde de empregados públicos e dos usuários de serviço público.

Assim, verifica-se que se trata de caso fortuito (pandemia mundial do coronavírus (Covid-19), ou seja, evento difícil de ser evitado, não podendo ser ligado a qualquer desídia do administrador municipal.

Por oportuno, cumpre informar a possibilidade de realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Dessa forma, além da descrição detalhada de todas as circunstâncias fáticas que ensejam o tratamento da contratação como emergência, como foi feito, é necessário apresentar documentos que caracterizem a situação. Não se pode olvidar a exigência de que, além da caracterização da emergência, seja comprovada a compatibilidade dos preços com os preços praticados no



mercado, conforme alertou o TCU no Acórdão 2.019/2010 Plenário:

Acórdão 2.019/2010 Plenário 9.2. alertar à Companhia Energética do Piauí - Cepisa que, quando da realização de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993, além da caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, deve-se trazer elementos aos autos do processo que demonstrem a compatibilidade dos preços contratados com aqueles vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços, bem como que foi consultado o maior número possível de fornecedores ou executantes, em atenção aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 dessa lei.

A situação de fato deverá se enquadrar em um dos incisos do art. 24 da Lei 8.666/93. Neste caso, observa-se que os documentos dos autos, em tese, enquadram-se na hipótese do inciso IV:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, são requisitos da dispensa: i. Ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública; ii. Necessidade de urgência no atendimento da situação; iii. Existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços.



Processo nº 68100
Folha nº 43
Ass.: DR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo
CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; iv. Limitação da contratação emergencial à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Importante mencionar que estamos a tratar de serviço essencial. No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV).

Trata-se de situação emergencial em que o Estado carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

O Decreto Municipal nº 314 de 23 de março de 2020 decretou a situação de calamidade pública no Município de Pradópolis -SP, devido a epidemia do coronavírus (Covid. 19). Autorizando em seu artigo 1º, inciso VIII a dispensa de licitação de bens destinados ao enfrentamento da emergência sanitária e social causadas pela pandemia.

Pelo exposto, entendo regular o procedimento administrativa em tela, conta quadro de Cotações com pelo menos 03 (três) valores orçados; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para cobertura/realização da despesa, com indicação das respectivas rubricas e o modelo do contrato de prestação de serviços a ser pactuado com a empresa vencedora.

Deste modo, entendo estar caracterizada a situação prevista no artigo 24, inciso IV da lei 8.666.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "DR".



Processo nº 681/20
Folha nº 44
Ass.: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo
CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

III – DA CONCLUSÃO

Assim, considerando as observações, e limitando este parecer ao exame da hipótese de dispensa (art. 24, IV) e considerando os documentos apresentados nos autos, em relação ao seu exame formal, **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento**, analisado apenas sob o aspecto formal.

Esta análise não entra em outros aspectos técnicos, de gestão, meritórios e de conveniência e oportunidade da Administração, os quais competem exclusivamente aos Administradores Públicos municipais.

Por fim, ressalta-se que, em havendo qualquer supressão/modificação/inserção no conteúdo analisado por este parecer, é imperiosa uma nova análise por parte do departamento jurídico, a fim de se verificar a legalidade do ato.

É o que me parece. À Autoridade Superior.

Pradópolis/SP, 30 de abril de 2020.

Adhemar Ronquim Filho

OAB/SP 223.251


Wesley Luiz Alves de Paula

OAB/SP 274.238

Laíza Soares Donato

OAB/SP 394.178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68 / 20
Folha nº	45
Ass.:	AM

Pradópolis, aos 30 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando o interesse público de que se reveste a medida postulada, uma vez que dentre os princípios a que se sujeita a Administração Pública está o da eficiência, finalidade que se busca com a presente solicitação.

Considerando, a existência de dotação orçamentária para suportar eventual obrigação e breve parecer Jurídico, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTAS) MÁSCARAS FACIAIS CONFECIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIDA À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19).**

Atenciosamente,

Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	68/20
Folha nº	46
Ass.:	<i>RH</i>

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO N° 068/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a *AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINTAS) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIDA À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19)*, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o *caput* deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de **R\$ 30.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** em favor de **R7 GRÁFICA, COMUNICAÇÃO E BRINDES EIRELI; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)** em favor de **VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802;** **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** em favor de **CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898;** **R\$9.000,00 (Nove mil reais)** em favor de **ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810;** **R\$9.000,00 (Nove mil reais)** em favor de **IVONETE SEBASTIANA DA MATTÀ CHINKO 09670588804** e **R\$9.000,00 (Nove mil reais)** em favor de **NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836.**

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº 68120
Folha nº 47
Ass.: DRV

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01374/20 30/04/2020

Fornecedor NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836 COD: 17961
Endereço: 11 R Maria Helene Guindaline Fequetia Nº: 649 CNPJ: 32.859.262/0001-00
PRADOPOLIS

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS	Unid.	3.000	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	9.000,00
TOTAL PEDIDO						9.000,00

Reserva(s): 1211
Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável

Encarregado de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
Rua Tiradentes, 956
CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº 08 / 00
Folha nº 13
Ass.: Rm

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01375/20 30/04/2020

Fornecedor VONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804 COD: 17962
Endereço: R SANTO ANTONIO Nº: 232 CNPJ: 33.737.823/0001-53
PRADOPOLIS

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS	Unid.	3.000	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	9.000,00
TOTAL PEDIDO						9.000,00

Reserva(s): 1212
Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA P REVENTIDA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável

Encarregado de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº 68.120
Folha nº 45
Ass.: DR

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01376/20 30/04/2020

Fornecedor ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810 COD: 17963
Endereço: R JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS Nº: 564 CNPJ: 36.993.603/0001-89
PRADOPOLIS

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS	Unid.	3.000	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	9.000,00
TOTAL PEDIDO						9.000,00

Reserva(s): 1213

Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA P REVENTIDA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável

Encarregado de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
Rua Tiradentes, 956
CNPJ : 48664296/0001-71

Processo n°	68/20
Folha n°	28
Ass.:	

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01377/20 30/04/2020

Fornecedor CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898 COD: 17964
Endereço: 10 R RUI BARBOSA Nº: 373 CNPJ: 36.992.254/0001-80
PRADOPOLIS

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO	Unid.	3.000	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	9.000,00
MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS						
TOTAL P D E M I D O						9.000,00

Reserva(s): 1214
Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável

Encarregado de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº 168 / 20
Folha nº 51
Ass.: *[Handwritten signature]*

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido Data Pedido Data Entrega
01378/20 30/04/2020

Fornecedor VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802 COD: 17965
Endereço: R Jose Constantino Nº: 166 CNPJ: 24.443.292/0001-03
PRADOPOLIS

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO	Unid.	1.500	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	4.500,00
MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS						
TOTAL P D E M I D O						4.500,00

Reserva(s): 1215

Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável

[Handwritten signature]
Encarregado de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ : 48664296/0001-71

Processo nº	68.120
Folha nº	52
Ass.:	Ker

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 30/04/2020

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01379/20	30/04/2020	

Fornecedor R7 GRAFICA, COMUNICACAO E BRINDES EIRELI - EPP
Endereço: R SANTO ANTONIO
PRADOPOLIS

COD: 14534
Nº: 471
CNPJ: 23.769.265/0001-54

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS	Unid.	10.000	3,00	DIVISÃO DE ASSISTEN	30.000,00
TOTAL PEDIDO						30.000,00

Reserva(s): 1216
Empenho(s):

Obs.:

PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19).

Interessado / Responsável_____
Encarregado de Compras



Diário Oficial

Processo nº 68 / 20
Folha nº 53
Ass.: Dr.

Nº 745 – Ano 2020

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 3.000 “KITS ALIMENTAÇÃO” PARA DISTRIBUIR MERENDA ESCOLAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ESTÃO COM AS AULAS SUPENSAS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA DA LEI MUNICIPAL Nº 1634, DE 27 DE ABRIL DE 2020, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos reais), em favor de COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pradópolis, 27 de Abril de 2020.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900
EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 068/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIDA À CONTAMINAÇÃO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de R7 GRÁFICA, COMUNICAÇÃO E BRINDES EIRELI; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802; R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) em favor de CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de IVONETE SEBASTIANA DA MATTA CHINKO 09670588804 e



Diário Oficial

Processo nº 68 / 20
Folha nº 54
Assinatura

Nº 745 – Ano 2020

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836.

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo suas medidas serem intensificadas por novo Ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 04 de maio de 2020

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2020

Prorroga o Ato nº 001/2020 da Mesa da Câmara de Pradópolis – SP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO o ainda crescente número de casos de infecção pelo vírus COVID-19, popularmente conhecido como "coronavirus";
CONSIDERANDO que as atividades deste Poder Legislativo envolvem a aproximação de pessoas e compartilhamento de materiais;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal ao exercer suas funções democráticas de debate e votação nas normativas municipais envolve um significativo número de pessoas, inclusive com a participação popular, em um ambiente fechado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Ato nº 001/2020 - e suas posteriores alterações - que estabelecem restrições de acesso ao público à Câmara Municipal de Pradópolis, assim como durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, por tempo indeterminado.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário

PORTRARIA Nº 014/2020

De 05 de maio de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Fabio Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, Fernando Juner Lucas da Silva, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo





Diário Oficial

Processo n° 68 / 20
Folha n° 55
AS

Nº 748 – Ano 2020

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), em favor de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH.

Pradópolis, 13 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

PROCESSO Nº 069/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 6.800 (SEIS MIL E OITOCENTAS) MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (EM TNT, GRAMATURA 40 CAMADAS, DUPLA), PARA USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, COMO MEDIDA PREVENTIVA AO CORONAVÍRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é

temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 7.140,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS), em favor de VMJ CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO EIRELI.

Pradópolis, 06 de Maio de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 068/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIDA À CONTAMINAÇÃO CORONAVÍRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979,



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Diário Oficial

Processo nº 62 / 20
Folha nº 56
Ass. [Signature]

Nº 748 – Ano 2020

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de R7 GRÁFICA, COMUNICAÇÃO E BRINDES EIRELI; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802; R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) em favor de CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de IVONETE SEBASTIANA DA MATTIA CHINKO 09670588804 e R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836.

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PROCESSO Nº 068/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 23.500 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTAS) MÁSCARAS FACIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, CUJO MODELO DEVERÁ COBRIR A BOCA E O NARIZ, SENDO BEM

AJUSTADAS AO ROSTO, COM ELÁSTICO OU FITAS ATRÁS DAS ORELHAS OU NUCA E SEM ESPAÇOS NAS LATERIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS COMO MEDIDA PREVENTIVA À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de R7 GRÁFICA, COMUNICAÇÃO E BRINDES EIRELI; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) em favor de VALQUIRIA JOYCE GIMENES 34033894802; R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) em favor de CANDIDA MARIA GARCIA FERRAZ 24666222898; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de ROSANGELA APARECIDA SILVA VENDITE 29287198810; R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de IVONETE SEBASTIANA DA MATTIA CHINKO 09670588804 e R\$9.000,00 (Nove mil reais) em favor de NATALIA CRISTINA GIMENES DE OLIVEIRA 38318591836.

Pradópolis, 30 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 066/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo

www.pradopolis.sp.gov.br